



PREFEITURA MUNICIPAL MONTIVIDU DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12º/2024.

O GESTORA, JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 28/04/2024 DURANTE A FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU DO NORTE/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
43	10	3	4	122	1445	608	3.1.90.93	100	Municipal	35.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GR REPRESENTACOES SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.202.334/0001-07, estabelecida no endereço AV INDEPENDENCIA, QUADRA64 LOTE 18 SALA 2, 2895, SETOR LESTE VILA NOVA, 74.645-010, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Show musical artístico com a Banda Mileator para a		1,00	UN	35.000,00	35.000,00
TOTAL VENCEDOR						35.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,
aos 23/04/2024.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
GESTORA

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL